



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

### **JÚLIO CESAR BUSCARONS**

Prefeito Municipal

### **MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO**

Chefe de Gabinete

### **LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO**

Procurador Geral

### **MILANE THAYSE SILVA GOMES**

Controlador Geral

### **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO**

Agente Distrital do Lourenço

### **ROGERIO LOPES MEIRELES**

Secretário Municipal de Administração

### **EDILSON PITAR GOMES**

Secretário Municipal de Fazenda

### **CILENE RAMOS DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **RENILCE FRANÇA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### **ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS**

Secretário Municipal de Saúde

### **JAIRO PALMERIN CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **ROSENIL DOS SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

### **HIGO RENAN FARIAS GOMES**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Presidente

### **ANTONIO PERES ARAÚJO**

Secretário

### **RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA**

Vereador

### **MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI**

Vereadora

### **ARNON WENDELL NONATO**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

### **QUELSON CARDOSO COSTA**

Vereador

### **OSSIMAR TORRES SARMENTO**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1
Decretos.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

##### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2020-GAB/PMC

08 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde** desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

##### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2020-GAB/PMC

08 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de **Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde**, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene

# CORONAVÍRUS COVID-19

## O que você precisa saber e fazer.

### Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

### Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são: **febre e tosse ou dificuldade para respirar**. Caso apresente algum deles, procure um posto de saúde.

Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** e fique preparado.

Disponível para:



Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
136

